



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2024

CONSIDERANDO o requerimento tempestivo apresentado pela servidora efetiva JULIANA CORDEIRO DA SILVA, Advogada, protocolado em data de 02/02/2024, sob o nº. 26, solicitando a elevação de nível por conhecimento, nos termos da Resolução nº. 007/2004;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Promove a servidora efetiva JULIANA CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 521, Advogada, do Nível III, Referência IV, para o Nível IV, Referência IV, nos termos do Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo (Resolução 007, de 22 de junho de 2004) e Lei Municipal nº. 1078, de 02 de janeiro de 2017, atualizado pela Lei Municipal nº. 1.233, de 17 de janeiro de 2023, curso de especialização em: “Ministério Público – Estado Democrático de Direito” junto à Universidade Norte do Paraná - Unopar, concluído em 31 de março de 2014, tendo como tempo de serviço o somatório de 04 (quatro) anos e 5 (cinco) meses.

Art. 2º. Sobre o vencimento básico incidirão as demais vantagens de caráter pessoal, completando-se a remuneração do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 1 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Presidente